

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2020-PMSIP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 001/2020- PMSIP; OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Salviano José de Farias; Reforma e Ampliação da Escola Municipal Irmã Dulce; Construção da Quadra Coberta da Escola Guilherme Mártires; Reforma e Ampliação da escola Maurício Machado e Reforma e Ampliação da escola Felipe de Paula, no município de Santa Izabel do Pará. A Sessão Pública acontecerá às 08:00 h do dia 21 de fevereiro de 2020, na sala de licitações da PMSIP, sito à Av. Barão do rio Branco, nº 1060, centro, Santa Izabel do Pará. A íntegra do edital poderá ser adquirida no site do TCM-PA (www.tcm.pa.gov.br) e na sala de licitações da PMSIP.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
Presidente da CPL/PMSIP.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020-PMSIP

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leites especiais e suplementos alimentares; SESSAO PÚBLICA: 05 de fevereiro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 517054

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020-PMSIP

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Material Esportivo; SESSAO PÚBLICA: 06 de fevereiro de 2020, às 09hs, horário de Brasília, www.comprasnet.gov.br. Edital disponível: Endereço eletrônico: <http://www.comprasnet.gov.br> (UASG 455288) e TCM PA - Informações e-mail: licitacaosantaizabel@outlook.com.

Rosinaldo Ferreira de Freitas
PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 517056

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 003/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica constituído como fiscal de contrato, objeto: Locação de Veículos e Máquinas Pesadas para Atender as Necessidades da SEMINFRA. Titular: Sr. Bruno Luiz Lacerda Figueiredo, Assessor Técnico de Engenharia I, Decreto nº 423/2017-SEMGOF. Substituto: Sr. Rodrigo Moita Paiva, Auxiliar Administrativo - Matrícula: 88796 CPF: 850.742.332-91. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 17 de Janeiro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

PORTARIA Nº 004/2019/Gab/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém/PA, Decreto nº 011/2017-SEMGOF, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Fica constituído como fiscal de contrato, objeto: Serviços de elaboração de anteprojeto de engenharia para construção e pavimentação da via de prolongamento da Avenida Moaçara em Santarém, no trecho entre o entroncamento da BR-163 e entroncamento da PA-457. A Sr.ª Maria da Conceição Soares Miléo, CAU: A19441-7, Assessora Técnica de Engenharia I, Decreto nº 088/2017-SEMGOF. Registre-se e publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém, 17 de Janeiro de 2019. **Daniel Guimarães Simões - Secretário Municipal de Infraestrutura.**

Protocolo: 517062

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 001/2020-GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. Paulo Jesus da Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 010/2017 - SEMGOF, de 01 de janeiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância da legislação vigente, atuar como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e a empresa fornecedora de licença de uso, manutenção e consultoria técnica em softwares de contabilidade pública, orçamento, planejamento, compras, licitação, patrimônio, e a integração do sistema E-CONTAS do TCM, no município de Santarém. Fiscal Titular: Glenda Jussara Silva de Almeida - Matrícula nº 50587. Fiscal Substituta: Silvana Canuto da Rocha - Matrícula nº 50607.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, aplicando-se aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução nesse período. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos dois dias de janeiro de dois mil e vinte. Santarém/PA, 02 de janeiro de 2020. **Paulo Jesus da Silva - Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito/Decreto nº 010/2017-SEMGOF.**

Protocolo: 517072

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM PORTARIA Nº 015/2019 - SEMC

Designa Fiscal de Contrato de Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações em Geral Para Competições Realizadas Pelo Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, Através da Secretaria Municipal de Cultura - Semc. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Aquisição de Materiais Esportivos e Premiações em Geral para Competições Realizadas pelo Núcleo de Esporte e Lazer - NEL, através da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC: Wendel da Mota Pereira - Mat. 86255 - Titular - Rilvanderle José F. Castro - Mat. 53653 - Suplente - Dalvalice Sarrazin Sousa - Mat. 84381 - Suplente.

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 10 de setembro de 2019. **Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal de Cultura/Dec. 174/2019/GAP/PM**

PORTARIA Nº 003/2020 - SEMC

Designa Fiscal De Contrato De Locação De Veículos Leves Permanentes E Eventuais Firmado Pela Secretaria Municipal De Cultura. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Veículos Leves Permanentes e Eventuais firmados No Exercício De 2020 Pela Secretaria Municipal de Cultura Os Srs.: Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85.883. Waldecir Reis Lemos Mota - Mat. 62.493; Françoise Da Silva Souza - Mat. 85.893

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se. Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 06 de janeiro de 2020. **Luís Alberto Mota Figueira - Secretário Municipal De Cultura/Dec. 174/2019/GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 002/2020 - SEMC

Designa Fiscal de Contrato de Combustível Firmado Pela Secretaria Municipal de Cultura. O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de Combustível firmados no exercício de 2020 pela Secretaria Municipal de Cultura os Srs.: Otávio Correa Rego - Mat. 05092 - Titular: Pedro Rubens Duarte Moreira - Mat.85883 - Suplente.

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela